



PORTARIA Nº809/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Processo nº2021/2/2252, datado de 23/02/2021- INSP.GERAL/CGC;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RANILDO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº6730-0/1, Fiscal Titular e **ODANILDA SANTOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº56095-2/2, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o **Processo de Dispensa de Licitação nº2021/2/2252, referente a Dispensa de Licitação nº016/2021/PMC**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL NO APEÚ**, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

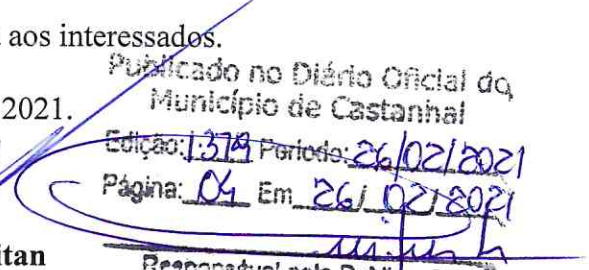
Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de fevereiro de 2021.


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal


Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 1.379 Período: 26/02/2021

Página: 04 Em 26/02/2021


Responsável pela Publicação
Rui Silvio Oliveira Hugaldes
Coord. de Imprensa Oficial

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração